

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Michel Miguel Elias Temer Lulia**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**José Mendonça Bezerra Filho**

**REITOR**

**Marco Antonio Fontoura Hansen**

**VICE-REITOR**

**Maurício Aires Vieira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**Evelton Machado Ferreira**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA**

**Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior**

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Daniel dos Santos Viegas**

**CONSULTORA JURÍDICA CHEFE**

**Zeneida Machado Silveira de Souza**

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

## **ELABORAÇÃO**

Gabinete da Reitoria

**ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA**

(<http://www.unipampa.edu.br>)



**PARTE 1**

**ATOS DO REITOR**

**PORTARIA Nº 819, DE 25 DE JULHO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0358/2017/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 25 de julho de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido através da Portaria nº 573, de 09 de maio de 2017, publicada no BS nº 396, de 10 de maio de 2017, página 6, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo de Sindicância Investigativa nº 23100.001302/2017-29, a contar de 09 de agosto de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA Nº 820, DE 25 DE JULHO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0359/2017/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 25 de julho de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido através da Portaria nº 574, de 09 de maio de 2017, publicada no BS nº 396, de 10 de maio de 2017, página 7, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo de Sindicância Investigativa nº 23100.001496/2017-62, a contar de 09 de agosto de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA Nº 821, DE 25 DE JULHO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0360/2017/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 25 de julho de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido através da Portaria nº 600, de 16 de maio de 2017, publicada no BS nº 400, de 17 de maio de 2017, página 5, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo de Sindicância Investigativa nº 23100.000045/2017-16, a contar de 16 de agosto de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA Nº 822, DE 25 DE JULHO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0361/2017/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 25 de julho de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido através da Portaria nº 599, de 16 de maio de 2017, publicada no BS nº 400, de 17 de maio de 2017, página 4, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo de Sindicância Investigativa nº 23100.000047/2017-05, a contar de 16 de agosto de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA N° 823, DE 25 DE JULHO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n°  
0356/2017/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido dia 25 de julho de 2017,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância Investigativa n° 23100.001281/2009-31 no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13 de agosto de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA N° 824, DE 25 DE JULHO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n°  
0357/2017/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido dia 25 de julho de 2017,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância Investigativa n° 23100.002677/2015-44 no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13 de agosto de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA N° 825, DE 25 DE JULHO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n°  
0362/2017/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido dia 25 de julho de 2017,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância Investigativa n° 23100.001773/2017-37 no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 12 de agosto de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA N° 826, DE 25 DE JULHO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n°  
0363/2017/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido dia 25 de julho de 2017,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância Investigativa n° 23100.001774/2017-26 no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 12 de agosto de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA N° 827, DE 25 DE JULHO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n°  
0364/2017/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido dia 25 de julho de 2017,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância Investigativa n° 23100.001774/2017-81 no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 12 de agosto de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

**PORTARIA Nº 828, DE 25 DE JULHO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0365/2017/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 25 de julho de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido através da Portaria nº 1454, de 17 de outubro de 2016, publicada no BS nº 323, de 18 de outubro de 2016, página 4, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo Administrativo nº 23100.001449/2016-38, a contar de 14 de agosto de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor